



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 10 de outubro de 2023

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual, foi iniciada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

**Conselheiros
Presentes**

Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Ivone Vieira da Silva, Marco Antonio Camilo de Carvalho, Caio Cesar Enside de Abreu, Lucas Kriesel Sperotto, Fernando Selleri Silva, Eveline Nunes Possignolo Costa, Eduardo José Oenning, Nilce Maria da Silva, Robson Gomes de Melo, Maria Jose L. de Figueiredo Barbosa, Maria Cristina de Figueiredo Bacovis, Marcelo Leandro Holzschuch, Everton Neves dos Santos, Silkiane Machado Capeleto, Heitor Marcos Kirsch, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Tadeu Miranda de Queiroz, Agilson Poquiviqui, Vandoir Holtz, Ricardo Kichi Umetsu, Luiz Juliano Valério Geron, Emivan Ferreira da Silva, Josivaldo Constantino dos Santos, Fernanda Mosseline Josende Coan, Tales Nereu Bogoni, Ariel Lopes Torres, Josué Souza Gleriano, Rivanildo Dallacort, Sérgio Baldinotti, Anderson Paulo Rossi, Tiago Pereira Dantas, Paulo Cezar Libanori Junior, Lindson Manrique Rocha, Alexandre Pereira do Amaral das Neves, Jorge Silveira Dias, Éder Correia Salomão Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Raphael Monteiro Pires, Julio Cezar Lara, Bruno Lima de Oliveira.

Ausências

~~Denerson dos Santos Leitão, Noemi de Lima Oliveira~~

**Ausência
Justificadas**

~~Robson Gomes de Melo, Aldo Cesar da Silva Ortiz, Marcos Aurélio de Oliveira.~~

Pesse

~~Everton Neves dos Santos, Silkiane Machado Capeleto, Tadeu Miranda de Queiroz.~~

Perda de mandato

Edivânia Lage Macedo – a conselheira perdeu o mandato, conforme previsto no Artigo 13, inciso VI do Regimento do CONSUNI.

A presidente do conselho, a magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, consulta o quórum e constata a presença suficiente de conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. Com a palavra, o Pró-reitor de Extensão e Cultura, professor Everton Ricardo Nascimento, relata que a PROEC tem trabalhado para otimizar o sistema. A presidente passa a palavra ao Pró-reitor de Gestão Financeira, o PTES Tony Hirota Tanaka, que afirma estar trabalhando em conjunto à PRPTI e a PRAD. Ressalta que a Unemat tem sido referência na SEFAZ, por fechar o ano antes de outras instituições. Com a palavra, o Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, parabeniza a professora Áurea pelo GEPOSS (Workshop de Gestão da Pós-graduação Stricto Sensu). Afirma que a PRPTI tem trabalhado para o fechamento do PPA (Plano Plurianual). Pondera que houve um corte muito grande no decorrer do fechamento do PPA. Ressalta que, no próximo ano, deve ser iniciada a ampliação da Sede Administrativa. Assevera que houve um aumento de custos em relação à frota alugada e à terceirização de serviços. Com a palavra, o Pró-reitor de Administração, o PTES Miguel Castilho, pondera que é um avanço a autorização para realização de concurso público para PTES. O professor Josivaldo justificou sua ausência na sessão anterior, por problemas de saúde. A presidente transferiu a palavra à Pró-reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria da Silva, que afirmou que houveram importantes mudanças no vestibular, ponderando, ainda, que houveram cursos (com baixa procura) cuja entrada não dependerá de provas. O horário de realização da prova foi transferido para o período vespertino, considerando os estudantes que precisam vir de outras cidades para a realização do vestibular. Pede aos diretores dos câmpus que



auxiliem os alunos no processo de inscrição, a partir dos postos de auxílio. Assinala que o Calendário Acadêmico já foi aprovado, de modo que as aulas se iniciarão no dia 26 de fevereiro. A presidente relata que o conselheiro Joacir Mauro da Silva está afastado para qualificação, e, por isso perde o mandato; relata que o conselheiro Marcos Aurélio de Oliveira está a serviço de um tribunal e por isso tem a ausência justificada. A presidente propõe uma inversão de pauta: reunindo os itens 1.1, 1.7 e 1.9, que tratam da Estrutura Organizacional da Universidade. Com a palavra, o vice-reitor propõe uma inclusão de pauta: considerando o artigo 12 da Lei Complementar 321/2008, que dispõe sobre o PCCS dos PTES, para as fases do concurso público. Em seguida a Presidente apresenta a ordem do dia, e após discussão, com as devidas alterações, a pauta estabelecida fica da seguinte forma: **1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM:** **1.1** Resolução nº 003/2023 - Altera a Resolução nº 005/2019-Ad Referendum do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.7** Resolução nº 009/2023 - Altera a Resolução nº 005/2019-Ad Referendum do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.9** Resolução nº 011/2023 - Altera a Resolução nº 005/2019-Ad Referendum do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.2** Resolução nº 004/2023 - Altera a Resolução nº 035/2017-CONSUNI que aprova a criação e regulamenta a concessão de oferta de Bolsa aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso matriculados em programas de pós-graduação das modalidades Mestrado Interinstitucional e Doutorado Interinstitucional; **1.3** Resolução nº 005/2023 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em "Multiplataformas BIM: ferramentas de gestão e projeto" vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Nova Xavantina; **1.4** Resolução nº 006/2023 - Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Inovação vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e da Linguagem do Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" em Tangará da Serra; **1.5** Resolução nº 007/2023 - Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Empresarial vinculado a Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda; **1.6** Resolução nº 008/2023 - Cria o curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, vinculado à Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem - FACHLH, do Câmpus Universitário de Sinop; **1.8** Resolução nº 010/2023 - Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD; **1.10** Resolução nº 012/2023 - Aprova a concessão da honraria "Professor Emérito" ao Ex-reitor e aos Ex-vice-reitores da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.11** Resolução nº 013/2023 - Suspende o processo de seleção das vagas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos a partir do período de 2024.1 – Barra do Bugres; **1.12** Resolução nº 014/2023 - Aprova o Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócios - Tangará da Serra; **1.13** Resolução nº 015/2023 - Aprova o Curso Superior em Tecnologia de Alimentos - Barra do Bugres; **2. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:** **2.1** Apresentação do Relatório Final da comissão instituída pela Resolução nº 010/2022 – Ad Referendum do Consuni; **3. INCLUSÃO DE PAUTA:** **3.1** Concurso Público para Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES).

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 003/2023 - Altera a Resolução nº 005/2019-Ad Referendum do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso;
1.7 Resolução nº 009/2023 - Altera a Resolução nº 005/2019-Ad Referendum do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso;
1.9 Resolução nº 011/2023 - Altera a Resolução nº 005/2019-Ad Referendum do CONSUNI, que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Apresentação e discussão

A votação em bloco foi aprovada com 28 votos favoráveis, 07 contrários e 01 abstenção. O vice-reitor ressalta que a 1.1 e 1.7 partiram dos câmpus de Nova Xavantina, onde foi criada uma supervisão de assuntos estudantis, e Tangará da Serra, onde foi criada uma outra supervisão. A 1.9 cria a diretoria de comunicação. A conselheira Vanessa Fernandes relata ter recebido a supressão da DARS com muita preocupação. Afirma



	<p>que já estamos sentindo a ausência desta diretoria. O Pró-reitor de Administração afirma entender a preocupação da conselheira e pondera que a DARS fazia um trabalho que era da competência da PROEG, além da PRAD. Ressalta que esta mudança foi pensada durante nove meses, e que o estresse durante a mudança é natural. A conselheira Fernanda Mosseline teme pela transparências, que, segundo ela, pode ser comprometida. Preocupa-se, ainda, com o fato de a alteração não ter sido discutida antes no Conselho, já que tem ocorrido há nove meses. A presidente ressalta que, na Reitoria são feitas alterações na Reitoria. O Pró-reitor de Administração afirma que a transparência não pode ser diminuído e afirma que a dimensão didático-pedagógica compete à PROEG. Novamente com a fala, a conselheira Vanessa, afirma que o trabalho não ficou explícito no processo. A presidente coloca a pauta em votação.</p>
Votação	31 votos favoráveis, 05 contrários e 03 abstenções.
Decisão	Resoluções homologadas.
1.2 Resolução nº 004/2023 - Altera a Resolução nº 035/2017-CONSUNI que aprova a criação e regulamenta a concessão de oferta de Bolsa aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso matriculados em programas de pós-graduação das modalidades Mestrado Interinstitucional e Doutorado Interinstitucional.	
Apresentação e discussão	O professor Severino, em substituição à professora Aurea, afirma que esta resolução se trata do reajuste dos valores das bolsas ofertadas aos servidores da Unemat (MINTER e DINTER). A presidente coloca a pauta em discussão, e, posteriormente, em votação.
Votação	36 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção.
Decisão	Resolução homologada.
1.3 Resolução nº 005/2023 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em "Multiplataformas BIM: ferramentas de gestão e projeto" vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Nova Xavantina	
1.4 Resolução nº 006/2023 - Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Inovação vinculado a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas e da Linguagem do Câmpus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" em Tangará da Serra	
1.5 Resolução nº 007/2023 - Cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Empresarial vinculado a Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas - FALCAS do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda	
Apresentação e discussão	A supervisora do <i>Lato Sensu</i> , professora Inês Parolin apresenta os cursos "Multiplataformas BIM: ferramentas de gestão e projeto", em Nova Xavantina, "Gestão da Inovação", em Tangará da Serra e "Direito Empresarial", em Pontes e Lacerda. Afirma que são todos autofinanciados. A pauta é colocada em votação.
Votação	37 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resoluções homologadas por unanimidade.
1.6 Resolução nº 008/2023 - Cria o curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, vinculado à Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem - FACHLIN, do Câmpus Universitário de Sinop.	
Apresentação e discussão	O professor Roberto Arruda afirma que o programa é fruto dos MINTERes e DINTERes. Ressalta que ocorrerá em Sinop e será em rede nacional, vinculado à FACLIN, do câmpus de Sinop. A proposta foi colocada em votação.



Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção
Decisão	Resolução homologada.
1.8 Resolução nº 010/2023 - Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.	
Apresentação e Discussão	A presidente afirma que se trata de uma resolução importante para organizar o processo eleitoral da COPAD. A proposta foi colocada em discussão e foi votada.
Votação	38 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução homologada por unanimidade.
1.10 Resolução nº 012/2023 - Aprova a concessão da honraria "Professor Emérito" ao Ex-reitor e aos Ex-vice-reitores da Universidade do Estado de Mato Grosso.	
Apresentação e Discussão	A presidente ressalta a importância do papel dos ex-reitores na história da instituição, a fim de justificar a concessão das honrarias. O conselheiro Oseias questiona se a honraria de professor emérito será específica para ex-reitores ou também a outros, em virtude da produção acadêmica.
Votação	42 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução homologada por unanimidade.
1.11 Resolução nº 013/2023 - Suspende o processo de seleção das vagas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos a partir do período de 2024,1 – Barra do Bugres.	
Apresentação e discussão	A Pro-reitora de Ensino de Graduação explica que é importante suspender as vagas do bacharelado para que possa haver o curso tecnólogo, que já foi votado no CONEPE. O conselheiro Tales pondera que, com base na resolução que veio do CONEPE, não há suspensão do processo seletivo. A professora Nilce pondera que há uma diferença entre BBG e TGA, o primeiro está propondo a suspensão temporária do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, pois ainda há alunos cursando. A presidente coloca a pauta em votação.
Votação	38 votos favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções.
Decisão	Resolução homologada.
1.12 Resolução nº 014/2023 - Aprova o Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócios - Tangará da Serra.	
Apresentação e Discussão	A presidente apresenta a pauta. O conselheiro Tales afirma que aqui, sim, estamos criando um novo curso. Concorda que o bacharelado se torne um tecnólogo, mas pondera que não concorda com os métodos. A presidente afirma que esta mudança surge de uma necessidade do câmpus de Tangará. A professora Nilce defende que o curso é inovador e bem estruturado. Houve um problema com o número de vagas, que precisou ser editado. A resolução não foi homologada, para que haja uma outra, do próprio Conselho.
Votação	13 votos favoráveis, 22 contrários e 03 abstenções.
Decisão	Resolução não homologada.
2. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
2.1 Apresentação do Relatório Final da comissão instituída pela Resolução nº 010/2022 – Ad Referendum do Consuni	



Apresentação e Discussão	A presidente apresenta a pauta e transfere a palavra ao Professor Anderson Dias Lima, presidente da comissão do congresso, que afirma que a minuta está praticamente pronta. O vice-reitor assevera que a COPAD efetua uma avaliação entre pares. A proposta foi colocada em votação.
Votação	30 votos favoráveis, 02 contrários e 02 abstenção.
Decisão	Relatório aprovado.
3 INCLUSÃO DE PAUTA	
3.1 Concurso Público para Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES)	
Apresentação e Discussão	A presidente transfere a palavra ao Pró-reitor de Administração, o PTES Miguel Castilho, que afirma que, após dez anos, a Unemat conseguiu autorização para realizar o concurso público para contratação de PTES. Afirma que, como postula a lei, a comissão responsável pelo concurso é composta por cinco membros da Unemat e cinco membros da SEPLAG. Foi recebida uma minuta de edital por parte da empresa contratada enquanto banca, a Cesgranrio. O Pró-reitor apresentou um cronograma preliminar. A proposta foi colocada em votação.
Votação	37 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Proposta aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	

A SER APRESENTADA